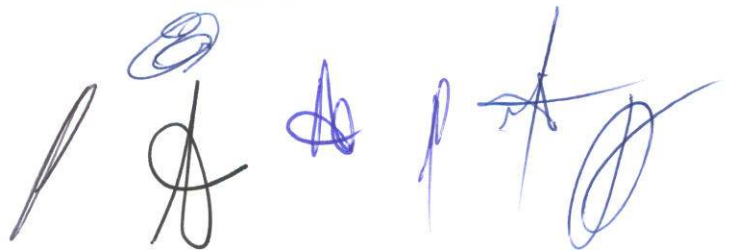


ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CSAGU.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, às 9 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília-DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto - Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União Substituto - Doutor Jair José Perin, da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Dra. Rosângela Silveira de Oliveira, do Consultor-Geral da União - Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União - Dr. Aldemario Araujo Castro, da Representante da Carreira de Advogado da União - Dra. Tania Patricia de Lara Vaz, do Representante da Carreira de Advogado da União - Suplente - Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. José Valter Toledo Filho, e contando ainda, com a presença do Adjunto do Advogado Geral da União - Dr. Marcos Antonio Cavalcante, da Procuradora da Fazenda Nacional - Dra. Lina Fiúza Caminha Barbosa, da Presidente da Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Advogado da União - Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo e da Ouvidora-Geral da Advocacia-Geral da União Substituta - Dra. Luciana Barbosa Musse, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, ocasião em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** Decisão: O CSAGU, por unanimidade, adiou a matéria para a próxima reunião. **2 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.** (Apresentação da Decisão nº 02/BEx/PFN/AGU, para ratificação do Conselho Superior nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da Resolução nº 1 de 14 de maio de 2002). Relatora: Presidente Substituta da Banca Examinadora do Concurso PFN - Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. A relatora apresentou ao colegiado a Decisão da BEx/PFN/AGU Nº 2/2008, que validou o resultado provisório da análise da documentação relativa à inscrição definitiva dos candidatos que prosseguem no certame para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, regulamentado por meio do Edital ESAF nº 35/2007, aprovada em reunião reservada aos membros da Banca Examinadora, para ratificação, conforme previsto no § 2º, do art. 35 da Resolução/CSAGU nº 1/2002. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, ratificou a Decisão da BEx/PFN/AGU Nº 2/2008 e determinou a comunicação da referida decisão à Escola de Administração Fazendária - ESAF para as providências decorrentes do ato. **2.1 – PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA BANCA SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 14 DE MAIO DE 2002.** Em reunião com a presença exclusiva dos membros do CSAGU, foi examinada a proposta de composição da Banca Suplementar proposta pela Escola de Administração Fazendária – ESAF. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, indeferiu a proposta apresentada, e por meio de ligação telefônica, solicitou à ESAF a alteração da composição da referida Banca, para deliberação na próxima reunião do Conselho. **3 - REFERENDAR O ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, CONSUBSTANCIADO NO EDITAL Nº 116 – CSAGU - REPUBLICAR OS ANEXOS I E III DO EDITAL Nº 111, DE 14 DE**



NOVEMBRO DE 2007, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO, EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 28 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2007. Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto - Doutor Evandro Costa Gama. A Presidente da Comissão de Promoção dos membros da Carreira de Advogado da União informou ao colegiado o que determinou o ato *ad referendum* do colegiado, praticado pelo Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, referendou o ato que consubstanciou no Edital nº 119-CS/AGU. 4 - RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO ABERTO PELO EDITAL Nº 5, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007. Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto - Doutor Evandro Costa Gama. Convidado: Adjunto do Advogado-Geral da União – Doutor Marcos Antônio Cavalcante. O Adjunto do Advogado-Geral da União apresentou ao colegiado a minuta de edital para divulgar o resultado do concurso de remoção e solicitou uma reunião para julgamento dos recursos que surgirão desta decisão, considerando a previsão do artigo 2º do supracitado Edital. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, aprovou a minuta de Edital apresentada, que consubstanciou no Edital nº 117-CS/AGU e definiu que no dia 20 de dezembro do corrente ano, ocorrerá a reunião para o julgamento dos recursos decorrentes do referido concurso de remoção. 5 - CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA O CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto - Doutor Evandro Costa Gama. Convidado: Adjunto do Advogado-Geral da União – Doutor Marcos Antônio Cavalcante. O Adjunto do Advogado-Geral da União apresentou ao colegiado a minuta do edital para convocar os candidatos nomeados para cargos efetivos de Advogados da União de 2ª categoria, pela Portaria nº 1.651/AGU/2007, para escolha de vagas. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, aprovou a minuta do Edital nº 118-CS/AGU. 6 - PROCESSO Nº 00400.006596/2007-23 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: GELSON LUÍS PIRES – ASSUNTO: DOCUMENTOS RELATIVOS A PROMOÇÃO DO ADVOGADO DA UNIÃO, PARA ANÁLISE. Relator: Procurador Geral da União: Doutor Luis Henrique Martins dos Anjos. O relator informou ao colegiado que devido à aposentadoria por invalidez concedida por meio da Portaria nº 398, de 27.04.2006, o advogado em questão não consta da relação de candidatos elegíveis desde o concurso de promoção referente ao primeiro semestre de 2006. Informou ainda que em cumprimento à decisão judicial, a AGU editou a Portaria nº 663, de 07.07.2006, suspendendo a eficácia da Portaria nº 398 e reintegrando o interessado ao pleno exercício de suas funções e votou no sentido de que o Conselho Superior solicite à Coordenação-Geral de Recursos Humanos que promova o interessado, nos últimos dois concursos, na condição *sub judice*, se este, atender as condições estabelecidas pelo edital disciplinador do certame. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o voto do relator. 7 - PROCESSO Nº 00400.005924/2007-74 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: FABIANA RODRIGUES MENDES - ASSUNTO: REQUER A FIM DE QUE, ABREVIANDO-SE O PERCURSO DOS TRAMITES JUDICIAIS, POSSIBILITE A IMEDIATA NOMEAÇÃO E INVESTIDURA NO CARGO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL Relator: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. A relatora informou que a candidata é atualmente Procuradora Federal, aprovada no Concurso para a carreira de Procurador da Fazenda Nacional regulado pelo Edital ESAF nº 80/2005, de 1º de dezembro de 2005, na condição *sub judice*, o que motivou o seu pedido administrativo, onde roga que não se aguarde o percurso dos tramites judiciais. Oportunamente, a relatora votou pelo não provimento do pleito administrativo. Decisão: O CSAGU, por maioria, acatou o voto da relatora, vencido o voto da Representante da Carreira de Advogado da União. 8 - INTERESSADOS: VALDENIA DE SOUSA MARTINS MONTEIRO E JOAQUIM LUIZ MENEZES DA SILVA - ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL (REGISTRO Nº 9093/2007). Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional – Doutora Rosângela Silveira de Oliveira. A relatora informou ao



colegiado o cumprimento da decisão judicial pela Comissão de Promoção dos membros da Procuradoria da Fazenda Nacional, publicado por meio da Portaria Interministerial de 28 de novembro de 2007, conforme consta na Nota Registro Nº 9093/2007-PGFN, e sugeriu o encaminhamento da referida Nota à PU/SE, para ciência do cumprimento da decisão. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou a sugestão da relatora. **9 - PROCESSO Nº 00400.005510/2007-45 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: JOSÉ NILSON CARNEIRO ALBUQUERQUE FILHO – ASSUNTO: REQUER QUE SEJA RECONHECIDO O PREENCHIMENTO DO REQUISITO DE PRÁTICA FORENSE.** Relatora: Representante da Carreira de Advogados da União – Doutora Tânia Patrícia de Lara Vaz. O Corregedor-Geral da Advocacia da União solicitou pedido de vista dos autos. Decisão: O CSAGU, por maioria, acatou o pedido de vista solicitado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, vencido o voto da Representante da Carreira de Advogado da União. Registro: O Advogado-Geral da União Substituto determinou que todos os processos encaminhados aos relatores estejam devidamente instruídos. **10 - PROCESSO Nº 00414.003240/2007-89 – PROCEDÊNCIA: PRUSP:ADV:LBL – INTERESSADA: LENA BARCESSAT LEWINSKI – ASSUNTO: ENCAMINHA REQUERIMENTO.** Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. O relator informou ao colegiado que o pedido não se enquadra dentre as atribuições do CSAGU previstas no art. 7º da Lei Complementar nº 73/1993, propôs, portanto, que o colegiado se julgue incompetente para apreciar o pleito e sugeriu a remessa dos autos ao Advogado-Geral da União. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, acatou o voto do relator. **11 - MANIFESTAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE EXTINÇÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO POR PERMUTA.** Relator: Presidente do Conselho Superior Substituto - Doutor Evandro Costa Gama. Decisão: O CSAGU, após análise da proposta apresentada pela Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional e Representante da Carreira de Advogado da União adiou a matéria, por unanimidade. **12 - CRITÉRIOS DE CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** Relator: Consultor-Geral da União – Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Junior. Convidado: Diretor da Escola da AGU – Doutor Jefferson Carlos Carus Guedes. O relator apresentou ao colegiado a proposta de Resolução que regulamenta as promoções relativas às carreiras da Advocacia-Geral da União. Decisão: O CSAGU, por unanimidade, deferiu as alterações dos artigos 2º até 11. **13 - DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:** Ficou definido que no dia 20 de dezembro de 2007, a partir das 9 horas e 30 minutos, será realizada a 81ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da AGU. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Substituto deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho, elaborei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 13 de dezembro de 2007.


EVANDRO COSTA GAMA

Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União – Substituto



JAIR JOSÉ PERIN
Procurador-Geral da União
Substituto - Membro



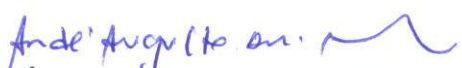
ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional - Membro



RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR
Consultor-Geral da União
Membro



ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da
União - Membro



ANDRÉ AUGUSTO DANTAS MOTA AMARAL
Representante da Carreira de Advogado da
União - Suplente



JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de
Procurador da Fazenda Nacional
Membro